

**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Químico, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Técnico em laboratório e Técnico em saneamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Edital nº 01/2016.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 1.2 do Edital nº 01/2016, o Concurso Público para provimento de vagas no quando do Cispar tem prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação do certame, prorrogável uma vez por igual período;

**CONSIDERANDO** que o referido concurso foi homologado por ato da Presidência disponibilizado no Diário do Norte do Paraná e publicado em 29 de junho de 2016.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a conveniência da prorrogação do certame,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de **29 de junho de 2018**, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal do Consórcio Cispar - Edital nº 01/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maringá, 12 de junho de 2018.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista  
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

---

ANDRÉ LUÍS BOVO  
Presidente